

Jardinópolis, 24 de março de 2026.

OFÍCIO S.E. N.º 046/2026.
PROJETO DE LEI N.º 016/2026
Mensagem n.º 016/2026.

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores,

Com nossos cumprimentos, encaminhamos as Vossas Excelências o Projeto de Lei que **“INSERE PARÁGRAFO ÚNICO NO ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 4941/2022, QUE ‘DISPÕE SOBRE DIÁRIA PARA MOTORISTAS, TRATAMENTO FORA DO MUNICÍPIO (TFD) E DESPESAS DE PEQUENA MONTA’, NA FORMA QUE ESPECIFICA”**.

A presente propositura visa aprimorar a concessão da ajuda de custo destinada à alimentação das equipes esportivas do Município. Atualmente, o benefício é concedido exclusivamente em pecúnia e de forma individualizada, o que exige a emissão prévia de empenho para cada beneficiário. Todavia, a dinâmica esportiva — com alterações frequentes na composição das equipes de última hora — torna a identificação antecipada dos participantes um entrave operacional.

Tal situação gera excessiva burocracia e compromete a agilidade necessária para a participação em eventos e competições. Com a alteração proposta, a Administração poderá optar pelo fornecimento direto de alimentos, refeições ou meios equivalentes (como cartões), conferindo maior eficiência, melhor controle da despesa e garantindo que o benefício chegue à sua finalidade de forma prática.

Diante do exposto, fica evidente a necessidade de submetermos a presente propositura à alta consideração dos Nobres Edis, **pedindo que a mesma seja apreciada e votada em regime de URGÊNCIA em SESSÃO ORDINÁRIA, ou quando for o caso em SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, na qual fica desde já requerida.**

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e demais nobres Vereadores, os nossos mais sinceros protestos de estima, consideração e apreço.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452
803

Assinado de forma digital
por ANTONIO CARLOS
DEGAN:27714452803
Dados: 2026.03.25 15:04:47
-03'00'

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
LUIZ GUSTAVO DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal
NESTA